



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. A aposta no transporte público de passageiros em detrimento de soluções individuais, tem inegáveis vantagens económicas e ambientais;
2. Contribui para o reequilíbrio da balança comercial, permitindo uma redução da importação de produtos petrolíferos;
3. O transporte ferroviário de passageiros tem uma importância primordial na mobilidade das pessoas, constituindo um instrumento indispensável para atenuar assimetrias regionais;
4. É potenciador do desenvolvimento sócio-económico das populações que serve;
5. A CP - Comboios de Portugal, E.P.E. tem um passivo de 3.667 milhões de euros, o que corresponde a uma dívida de mais de 8.500 euros por cada contribuinte português. Atualmente a CP paga mais de 150 milhões de euros por ano em juros para servir essa dívida, mais do que paga em salários. Assim, qualquer modelo de oferta deverá ter subjacente a viabilidade económica e o estancamento da dívida.
6. A CP introduziu um novo modelo de exploração da Linha do Sul, que implica a eliminação das paragens do Intercidades em Setúbal e Alcácer do Sal.
7. Setúbal é capital de distrito e tem 120 mil habitantes. Os utentes terão que se deslocar à estação do Pinhal Novo para utilizarem o Intercidades. Essa ligação é assegurada por via ferroviária, implicando uma deslocação inferior a 15 minutos.
8. Os utentes do conselho de Alcácer do Sal para utilizarem o Intercidades da Linha do Sul, terão que se deslocar à estação do Pinhal Novo que dista a mais de 60 kms e implica uma deslocação de cerca de 45 minutos, ou à estação de Grândola que dista a mais de 20 kms e implica uma deslocação de cerca de 30 minutos.

9. Não está contemplada por parte da CP qualquer alternativa ferroviária para assegurar a ligação dos utentes de Alcácer do Sal à Linha do Sul.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1. Não pondo em causa o objetivo de assegurar a viabilidade económica do serviço da Linha do Sul, se foi analisada a possibilidade de manter algumas circulações nos moldes anteriores, nos períodos de maior fluxo de passageiros, nomeadamente na época alta turística?
2. Se foi considerada a possibilidade de adequar os horários das alternativas existentes através de transporte rodoviário numa visão de complementaridade com os horários da Linha do Sul, situação que neste momento não está salvaguardada em Alcácer do Sal?
3. Se foi considerada uma alteração do tarifário de forma a não penalizar duplamente os utentes de Setúbal e Alcácer do Sal, que passarão a ter que efetuar uma deslocação adicional para utilizarem o serviço ferroviário da Linha do Sul?

Palácio de São Bento, terça-feira, 10 de Janeiro de 2012

Deputado(a)s

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)